

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 24/04/2025. Todavia, caso V. Sa opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Avenida Augusto Montegro, KM/ 03, S/N – Mangueirão Cep 66640-000; Belém-Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 08/05/2025, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ALAN FABRICIO SANTOS	05116116363	2024/2208771	12 MESES
PAULO RICARDO COSTA SILVA	05897301344	2024/2209311	12 MESES
VALDENIS ANDRADE PIRES	01609639702	2024/2209277	12 MESES
JOSE CANDIDO DE SOUSA	00133593503	2024/2097176	12 MESES
FABIO SILVA DE FREITAS	02489066578	2024/2261411	12 MESES
JOSE RIBEIRO DA SILVA	02466810683	2024/2098028	12 MESES
WANDERLEY SILVA COSTA	03751700603	2024/2194015	12 MESES
ROMULO RAFAEL SANTIAGO DE SA	05605183103	2023/2102761	12 MESES
MAERCO DA SILVA MATOS	00772294238	2024/2218521	12 MESES
RICARDO DE LIMA DIAS	05600043564	2024/2216839	12 MESES
ULLIAN MACHADO DE SOUZA	04499960923	2024/2216902	12 MESES
RODRIGO RIBEIRO ROCHA	03355897636	2024/2288733	12 MESES
VANZELEY CONCEICAO DOS SANTOS	05528933686	2024/2293752	08 MESES
VANZELEY CONCEICAO DOS SANTOS	05528933686	2024/2293785	12 MESES
DENILSON MACHADO DA SILVA	04244629832	2024/2262917	12 MESES
PATRICK RODRIGO LIMA DA SILVA	05899746710	2024/2349697	12 MESES
SUMARA DA TRINDADE BARRADAS	04875441868	2024/2288481	12 MESES
BRUNO GUIDI MALACARNE	03426797098	2024/2096197	12 MESES
EURIARDO GONZAGA DE CASTRO	66330211	2024/2096143	08 MESES
GIANPAULO MAGALHAES DO NASCIMENTO	6970855672	2024/2199237	12 MESES

Belém, 03 de abril de 2025.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1185585

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Avenida Augusto Montegro, KM/ 03, S/N – Mangueirão Cep 66640-000; Belém-Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
HENRIQUE MOTA FIGUEIRA	3710134671	2024/2452958
BERNARDO FREIRE DA SILVEIRA CASTANHEIRA	5813212443	2024/2453454
RENAN SOUSA DE ARAUJO	6099046280	2024/2453955
JOSE RENATO FERNANDES HOLANDA	1788903991	2024/2455943
FABIO COSTA DOS SANTOS	6931839619	2024/2455994

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ROBSON CORSINO DOS SANTOS	5969522500	2024/2455973
MOISES CHRISTIAN PANTOJA SOARES	8218914406	2024/2455948
WILSON ALVES NASCIMENTO	7554915360	2024/2456049
ILTON COIMBRA DA SILVA	7780273786	2024/2456038
ILTON COIMBRA DA SILVA	7780273786	2024/2456035
BRENDA BARBOSA DA COSTA	7931918656	2024/2456056
VINICIUS BARROSO SOUSA	7928830693	2024/2445939
ANTONIO RONILDO RIBEIRO DE ARAUJO	4893089347	2024/2446037
FLAVYO EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	7876083493	2024/2448895
GENILSON ALEXANDRE DA SILVA	5081821676	2024/2448862
ADRIANO SANTA BRIGIDA CUNHA	5488367130	2024/2448884
ISMAEL MOURAO DE MELO	6915406166	2024/2448870
RAIMUNDO FABIO CARDOSO DE SOUSA	5063819453	2024/2349308
SERGIO LUIZ SANTOS DANTAS	228602508	2024/2349677

Belém, 03 de abril de 2025.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1185540

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Avenida Augusto Montegro, KM/ 03, S/N – Mangueirão Cep 66640-000; Belém-Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
EMANUELLE CHARLENE SOUZA MORAES	2557627405	2025/2023216
ILDO RAIMUNDO LEAL OLIVEIRA	232920951	2025/2023345
APARECIDA DE LOURDES BATISTA	1790762732	2025/2023145
JOAO ALVES DE SOUZA NETO	4231865195	2024/2582886
ADRIANO MARTINS DE ALMEIDA	63723912	2024/2477054
EDUARDO SALLES	66432840	2024/2477073
RAIMUNDO ODILON DE SOUSA SILVA	4964946904	2024/2550621
IVANILDO SILVA GOMES	6034259500	2024/2476994
BRUNO DA SILVA ANDRADE	4372838414	2024/2550588
JOSE MARIA DE CARVALHO MAGALHAES	4624460412	2024/2350916

Belém, 03 de abril de 2025.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1185546

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 096/2025 – GAB/SEAP

Belém, 07 de Abril de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PATRÍCIA CASTILHO GUIOMARINO – Matrícula Funcional nº 5967774, como Gestor do Contrato Administrativo nº 026/2024, celebrado entre a empresa HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA e